PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 104/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

CCU0010/SP, 17/07/2023, FA4697806, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FVM7E26/SP, 26/07/2023, FA4737255, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; FVP4A65/SP, 19/07/2023, ID4511113, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; INY9699/PB, 21/07/2023, ID38116411, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; LCC2826/RJ, 24/07/2023, ID45603640, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; MOO6B56/RN, 19/07/2023, FA4706171, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NAX7E37/MG, 23/07/2023, ID10214419, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OFS4470/PR, 21/07/2023, ID42610859, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ORL1736/PE, 02/01/2020, ED33307783, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ORL7D98/AL, 17/07/2023, AC15775986, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYV7G47/AL, 19/07/2023, ID40217025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QCM3231/MT, 19/07/2023, FA4705949, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QEL1610/PA, 20/07/2023, FA4710217, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFU9H83/PB, 21/07/2023, ID40812039, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFU9H83/PB, 19/07/2023, FA4706147, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QGT0204/RN, 20/07/2023, FA4710101, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QGX8810/RN, 20/07/2023, FA4710080, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QSD3I72/PB, 24/07/2023, ID26705999, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QWL3807/AL, 21/07/2023, ID42016507, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RGI9C75/PB, 21/07/2023, ID5411600, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; RLZ2F78/PB, 19/07/2023, ID42016450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLZ5H95/PB, 23/07/2023, ID54343842, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ROB3D44/MA, 20/07/2023, FA4710187, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; ROT7H64/MA, 24/07/2023, ID25234933, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; SHA4C73/AC, 22/07/2023, ID7811061, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23.

Recife, 14 de novembro de 2023

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte